



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI N.º 1331/2007

JARDIM, 21 DE AGOSTO DE 2007.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A DENOMINAR A QUADRA DE ESPORTE DA ESCOLA MUNICIPAL RUFINA CALDAS O NOME DE “LOURIVAL DE CAMPOS”.**

**EVANDRO ANTONIO BAZZO**, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar a quadra de esportes da Escola Municipal Rufina Caldas com o nome de “Quadra de Esportes Lourival de Campos”.

**Art. 2ª** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EVANDRO ANTONIO BAZZO**

**Prefeito Municipal**